

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700**CONCORRÊNCIA****57/2022****Nº Processo:** 57/2022**Data Processo:** 03/05/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 06/06/2022 as 09:03, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL URBANO, SENDO 5.000 M2, DO IMÓVEL DO MUNICÍPIO, SOB MATRÍCULA Nº 7.931, (LOTE 280 B E LOTE 280 C)

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

QICOMEX PRESTADORA DE SERVICOS ADUANEIROS EIRELI

09.198.111/0001-29

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o procedimento licitatório, a comissão de licitações recebeu os envelopes de habilitação e proposta do proponente QICOMEX PRESTADORA DE SERVIÇOS ADUANEIROS EIRELI. Frente a habilitação do proponente, foi constatado que o mesmo apresentou toda habilitação conforme exigia o edital, desta forma foi classificado para a fase de abertura e julgamento das propostas. Como o proponente apresentou TERMO DE RENUNCIA, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços. O Proponente foi classificado para usufruir dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust

PRESIDENTE

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA

MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

RENAN CHRISTANI

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROSANE MARIA DUTRA

(QICOMEX PRESTADORA DE SERVICOS ADUANEIROS EIRELI)
